



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 121 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.360,00 (OTENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2012.

  
JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>ANULAR</u></b>				
20.07.04.122.0003.2.057				1.000,00
	3.3.90.47	00		1.000,00
20.09.04.123.0013.2.036				300,00
	3.3.90.31	00		300,00
20.09.09.271.0013.0.002				35.000,00
	3.3.90.47	00		35.000,00
20.11.12.361.0006.2.072				1.200,00
	3.3.90.31	00		1.200,00
20.12.04.451.0011.2.032				10.500,00
	3.3.90.300	00		10.500,00
20.13.04.452.0011.2.033				1.700,00
	3.3.90.47	00		1.700,00
20.15.08.244.0014.2.029				160,00
	3.3.90.30	00		160,00
20.15.08.244.0014.2.043				6.000,00
	3.3.90.36	00		6.000,00
20.18.06.091.0021.2.012				5.000,00
	4.4.90.52	00		5.000,00
20.19.19.573.0004.1.004				10.050,00
	3.3.90.30	00		10.050,00
20.20.23.695.0010.2.062				4.950,00
	3.3.90.32	00		4.950,00
20.21.20.606.0002.2.021				11.500,00
	3.3.90.30	00		5.500,00
	4.4.90.52	00		6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>87.360,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.07.04.122.0003.2.057			1.000,00	
	3.3.90.39	00	1.000,00	77
20.09.04.123.0013.2.036			35.300,00	
	3.3.90.30	00	300,00	118
	3.3.90.39	00	35.000,00	124
20.11.12.361.0006.2.072			1.200,00	
	3.3.90.36	00	1.200,00	256
20.13.04.452.0011.2.033			1.700,00	
	3.3.90.30	00	1.700,00	312
20.15.08.244.0014.2.029			160,00	
	3.3.90.36	00	160,00	327
20.16.04.451.0011.2.034			16.500,00	
	3.3.90.39	00	16.500,00	350
20.18.06.091.0021.2.012			31.500,00	
	3.3.90.30	00	31.500,00	372
<b>TOTAL</b>			<b>87.360,00</b>	<b>-</b>